

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b><br/> Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas<br/> Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-<br/> MG, CEP 38400-902<br/> Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br</p> | <p>Boletim de Serviço Eletrônico em<br/> 14/04/2026</p>  |
|---|---|---|

## EDITAL PROGEP Nº 56/2026

13 de abril de 2026

Processo nº 23117.017722/2026-39

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 51/2026

#### Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 51/2026.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Humanas do Pontal
- 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                         | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida  | Regime de trabalho  |
|--------------------------------------|-----------------|--|---------------------|
| Sociologia/Fundamentos da Sociologia | 1 (uma)         | Graduação em Ciências Sociais, com Doutorado em Educação ou Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Ciências Sociais | Dedicação exclusiva |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Sociologia da Educação, Antropologia cultural, Movimentos sociais e educação, Educação e transformação social e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. A função social da escola na sociedade contemporânea
- 1.5.2. Desigualdades educacionais e estratificação social

- 1.5.3. Socialização escolar, cultura escolar e formação cidadã
- 1.5.4. Currículo, poder e cultura
- 1.5.5. A educação sob a ótica dos clássicos da Sociologia: Durkheim, Weber e Marx
- 1.5.6. Escola, meritocracia e mobilidade social
- 1.5.7. Organização do trabalho escolar e os impactos da sociedade contemporânea
- 1.5.8. Juventudes, diferenças e identidades
- 1.5.9. Tecnologias digitais e educação
  
- 1.6. Referencial bibliográfico:
  - 1.6.1. APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
  - 1.6.2. ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. 13 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
  - 1.6.3. BAUMAN, Zygmunt. Vida líquida. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
  - 1.6.4. BERNSTEIN, Basil. A estruturação do discurso pedagógico: classe, códigos e controle. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.
  - 1.6.5. BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
  - 1.6.6. BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. Os herdeiros: os estudantes e a cultura. Tradução de Ione Valentim. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
  - 1.6.7. CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.
  - 1.6.8. DAYRELL, Juarez. Múltiplos olhares para a educação e cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.
  - 1.6.9. DAYRELL, Juarez (org). Por uma pedagogia das juventudes: experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016.
  - 1.6.10. DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. 5. ed. Tradução: Stephania Matousek. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
  - 1.6.11. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2008.
  - 1.6.12. GIROUX, Henry A. Escola e resistência: a economia política da educação. Porto Alegre: Artmed, 1986.
  - 1.6.13. DAYRELL, Juarez. Múltiplos olhares para a educação e cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.
  - 1.6.14. LAHIRE, Bernard. Sucesso escolar nos meios populares: as razões do improvável. São Paulo: Ática, 1997.
  - 1.6.15. LÉVY, Pierre. Cultura e realidade virtual. São Paulo: Editora 34, 1995.
  - 1.6.16. LÉVY, Pierre. A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Loyola, 1997
  - 1.6.17. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a gestão

democrática na escola. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

1.6.18. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.

1.6.19. MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo e sociedade: abordagem crítica. São Paulo: Cortez, 2005.

1.6.20. NASCIMENTO, Leonardo. Sociologia digital: uma breve introdução. Salvador: EDUFBA, 2020.

1.6.21. NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir (orgs.). Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

1.6.22. NOGUEIRA, Maria Alice. Educação, escola e desigualdades sociais. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

1.6.23. PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar: estudos sobre cultura escolar e sucesso escolar. São Paulo: Cortez, 1990.

1.6.24. SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 42 ed. São Paulo: Cortez, 2018.

1.6.25. SILVA, Tomaz Tadeu da. Currículo: uma reflexão sobre a prática. São Paulo: Cortez, 2000.

1.6.26. WEBER, Max. Ciência e política. São Paulo: Cultrix, 1985.

1.6.27. YOUNG, Michael. O futuro do conhecimento escolar. Porto Alegre: Penso, 2014.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase    | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade  | Data       | Horário  | Local  |
|--|------------|----------|--|
| Prova escrita  | 14/06/2026 | 10h00min | Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 20/08/2026 | 08h45min | Sala B208 - LIFE. Rua 20, 1600 - Tupã. Ituiutaba - MG - CEP 38304-402  |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 20/08/2026 | 09h00min | Sala B208 - LIFE. Rua 20, 1600 - Tupã. Ituiutaba - MG - CEP 38304-402  |

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| Entrega do plano de aula para a prova didática | Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática. |   |   |
| Prova didática                                 | 21/08/2026   | 09h00min  | Sala B208 - LIFE. Rua 20, 1600 - Tupã. Ituiutaba - MG - CEP 38304-402 |
| Entrega dos títulos                            | 19/10/2026   | De 00h00min até às 23h59min (horário da Brasília) | Por meio eletrônico, através do endereço concursosichpo@ufu.br        |

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em questões discursivas sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº | Critério                               | Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)  | Pontuação Máxima |
|----|--|--|------------------|
| 1  | Objetividade e síntese                 | I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos);<br>II. Capacidade de síntese (10 pontos).  | 20 pontos        |
| 2  | Consistência teórica e domínio do tema | I. Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (5 pontos);<br>II. Abrangência de conteúdo (5 pontos);<br>III. Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos);<br>IV. Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).  | 20 pontos        |
| 3  | Capacidade de contextualização         | I. Capacidade de contextualização do tema da prova por meio de reflexões críticas acerca de questões da área (5 pontos);<br>II. Demonstração de domínio do tema; e fundamentação teórica pertinente (10 pontos);<br>III. Demonstração da atualidade teórica do conteúdo exposto, explicitando as mais recentes teorias e/ou discussões referentes à questão da prova (5 pontos). | 20 pontos        |
| 4  | Capacidade de compreensão e análise    | I. Capacidade de organização e planejamento do texto (5 pontos);<br>II. Demonstração de entendimento/investigação das informações contidas no tema (5 pontos).   | 10 pontos        |

|              |                                      |  |                   |
|--------------|--------------------------------------|--|-------------------|
| 5            | Coesão, coerência e correção textual | I. Domínio dos padrões da língua culta e da linguagem acadêmica (5 pontos);<br>II. Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (5 pontos);<br>III. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos);<br>IV. Capacidade dissertativa: presença de Introdução, Desenvolvimento e Conclusão (5 pontos). | 20 pontos         |
| 6            | Adequação de bibliografia utilizada  | I. Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências clássicas e recentes da Sociologia da Educação. (10 pontos).  | 10 pontos         |
| <b>TOTAL</b> |                                      |  | <b>100 pontos</b> |

#### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Quadro verde, giz e data show. Os(As) candidatos(as) que necessitem utilizar outros materiais/equipamentos terão por sua responsabilidade providenciá-los e deverão consultar a Comissão Julgadora sobre a possibilidade de uso deste material.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) poderá utilizar computador pessoal. O Instituto de Ciências Humanas do Pontal não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser utilizados aparelhos de sinal telefônicos ou radiofônicos, de transmissão, luminosos e de qualquer outro meio comunicacional ou de dados.

4.5. A prova será realizada em **língua portuguesa**.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério                                 | Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)   | Pontuação Máxima |
|----|--|---|------------------|
| 1  | Pertinência temática e abordagem teórica | I. Domínio do conteúdo relacionado ao tema da aula (10 pontos);<br>II. Complexidade e abrangência na abordagem do tema (15 pontos);<br>III. Capacidade de desenvolvimento da aula em coerência com o plano de aula apresentado (10 pontos);<br>IV. Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos). | 45 pontos        |
| 2  | Tempo de apresentação                    | A prova didática terá a duração mínima de 40 minutos e a duração máxima de 50 minutos. Se o limite de tempo não for cumprido (mínimo ou máximo), haverá desconto de um ponto por minuto   | 10 pontos        |

|              |                                      |  |                   |
|--------------|--------------------------------------|--|-------------------|
| 3            | Apresentação do plano de aula        | I. Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula - objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação (5 pontos);<br>II. Adequação e pertinência das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos);<br>III. Pertinência, abrangência e atualidade do referencial bibliográfico indicado na elaboração do plano (5 pontos). | 15 pontos         |
| 4            | Didática, comunicação e argumentação | I. Uso adequado e pertinente dos recursos materiais empregados (5 pontos);<br>II. Clareza na comunicação e argumentação (20 pontos);<br>III. Uso da linguagem oral de forma correta, clara e objetiva (5 pontos).  | 30 pontos         |
| <b>TOTAL</b> |                                      |  | <b>100 pontos</b> |

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursosichpo@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega dos títulos acadêmicos/concurso Sociologia.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>          | <b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)</b> |
|-------------|---|--|---------------------------|---|
| 1           | Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu em disciplinas relacionadas diretamente à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais        | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando o período trabalhado                                   | 4,5 pontos por semestre   |   |
| 2           | Docência em cursos de pós-graduação lato sensu em disciplinas relativas à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais                          | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando o período trabalhado                                   | 0,4 pontos por semestre   |   |
| 3           | Docência em cursos de graduação em disciplinas diretamente relacionadas à subárea do concurso, a saber, Sociologia. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais. | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando o período trabalhado                                   | 0,4 pontos por semestre   |   |
| 4           | Orientação de tese de doutorado concluída   | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de doutorado concluída                 | 3,0 pontos por orientando |   |
| 5           | Orientação de dissertação de mestrado concluída   | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de mestrado concluída                  | 1,5 ponto por orientando  |   |
| 6           | Orientação de especialização lato sensu concluída   | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de especialização lato sensu concluída | 1,0 ponto por orientando  |   |

|    |  |   |                          |  |
|----|--|---|--------------------------|--|
| 7  | Orientação de Iniciação científica concluída           | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de iniciação científica concluída   | 0,5 ponto por orientando |  |
| 8  | Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de trabalho de conclusão de curso concluída.  | 0,2 ponto por supervisão |  |
| 9  | Supervisão de estágio de pós-doutorado                 | Cópia da declaração emitida pela instituição onde o estágio foi supervisionado  | 1,0 ponto por supervisão |  |
| 10 | Estágio de pós-doutorado concluído                     | Cópia da declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido | 1,0 ponto por estágio    |  |

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | FORMA DE COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO              | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---|--|------------------------|--|
| 1    | Consultoria e/ou assessoria em Educação nos órgãos federais, estaduais e municipais na área da Sociologia         | Cópia da Declaração ou atestado emitido pelo órgão responsável | 0,3 ponto por semestre |  |
| 2    | Pesquisa em Educação nos órgãos federais, estaduais e municipais na área da sociologia (com vínculo empregatício) | Cópia da Declaração ou atestado emitido pelo órgão responsável | 0,2 ponto por semestre |  |

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|-----------|----------------------|-----------|--|
|------|-----------|----------------------|-----------|--|

|   |  |   |                        |  |
|---|--|---|------------------------|--|
|   |  |   |                        |  |
| 1 | Coordenação de curso de graduação              | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,1 ponto por semestre |  |
| 2 | Coordenação de curso de pós-graduação          | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,2 ponto por semestre |  |
| 3 | Direção de unidade acadêmica e/ou pró-reitoria | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,2 ponto por semestre |  |

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | FORMA DE COMPROVAÇÃO                           | PONTUAÇÃO              | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|--|------------------------|--|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão comprovadamente na área da Sociologia | Cópia de declaração da instituição responsável | 2,5 pontos por projeto |  |

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | FORMA DE COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO   | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|--|---|--|
| 1    | Publicação de artigo científico com temática na área da Sociologia em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2, A3 e A4 no Qualis da CAPES (2017-2020) | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do artigo | Estrato A1 ou A2 = 5,0 pontos por artigo;<br>Estrato A3 ou A4 (2,5 pontos por artigo) |  |

|   |  |  |   |  |
|---|--|--|---|--|
|   |  |  |   |  |
| 2 | Publicação de resenha na área da Sociologia em periódico com corpo editorial e com avaliação , A1, A2, A3 e A4, no qualis da capes (2017-2020) | Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação da resenha acompanhada da primeira página e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES | 1 ponto por resenha   |  |
| 3 | Publicação de livro individual com temática na área da Sociologia em editora com corpo editorial   | Apresentação da cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da página da Ficha Catalográfica   | 3,5 pontos por livro  |  |
| 4 | Publicação de capítulo de livro com temática na área da Sociologia em editora com corpo editorial  | Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, da Ficha Catalográfica e da primeira página do capítulo   | 1 ponto por prefácio, posfácio ou apresentação de publicação              |  |
| 5 | Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de publicação na área da Sociologia de editora com corpo editorial                 | Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, da Ficha Catalográfica e da primeira página do prefácio, posfácio ou apresentação de publicação                             | 1 ponto por prefácio, posfácio ou apresentação de publicação              |  |
| 6 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área da Sociologia de editora com corpo editorial                                | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e do sumário   | 2,5 pontos por edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções |  |
| 7 | Tradução de livros ou capítulos de livros na área da Sociologia  | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e do sumário   | 1,5 ponto por tradução de livros ou capítulos de livros                   |  |

|    |   |  |                            |  |
|----|---|--|----------------------------|--|
|    |   |  |                            |  |
| 8  | Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) na área da Sociologia para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou extensão, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, nas modalidades presencial ou a distância, em editora com corpo editorial | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do material/caderno didático publicado, acompanhada da ficha catalográfica e da primeira página do material/caderno didático publicado | 1,5 ponto por publicação   |  |
| 9  | Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas  | Cópia de declaração do editor da revista   | 0,2 ponto por artigo       |  |
| 10 | Participação em conselho editorial  | Cópia de declaração do editor da revista   | 0,1 ponto por semestre     |  |
| 11 | Participação como membro titular em bancas de concursos público para docente  | Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca de concurso   | 1 ponto por participação   |  |
| 12 | Participação como membro titular em comissão julgadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágio, projetos experimentais e similares   | Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora   | 0,1 ponto por participação |  |
| 13 | Participação como membro titular em bancas de qualificação de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado  | Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação   | 0,2 ponto por participação |  |
| 14 | Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado  | Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação   | 0,5 ponto por participação |  |
| 15 | Participação como ministrante em palestra, conferência mesa redonda na área da Sociologia em eventos científicos/acadêmicos   | Declaração emitida pela instituição em papel timbrado  | 0,5 ponto por participação |  |

|    |   |  |                         |  |
|----|---|--|-------------------------|--|
|    |   |  |                         |  |
| 16 | Relatório final de pesquisa ou extensão na área da Sociologia/ Educação aprovado por agência de fomento | Declaração de finalização do projeto emitida pela agência de fomento ou instituição de ensino superior | 0,5 ponto por relatório |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 51/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7222604** e o código CRC **063C7AC2**.

Referência: Processo nº 23117.017722/2026-39

SEI nº 7222604

**EDITAL PROGEP Nº 56/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 51/2026**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 51/2026.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO
  - 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Humanas do Pontal
  - 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG).
  - 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                         | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida  | Regime de trabalho  |
|--------------------------------------|-----------------|--|---------------------|
| Sociologia/Fundamentos da Sociologia | 1 (uma)         | Graduação em Ciências Sociais, com Doutorado em Educação ou Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Ciências Sociais | Dedicação exclusiva |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Sociologia da Educação, Antropologia cultural, Movimentos sociais e educação, Educação e transformação social e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. A função social da escola na sociedade contemporânea
- 1.5.2. Desigualdades educacionais e estratificação social
- 1.5.3. Socialização escolar, cultura escolar e formação cidadã
- 1.5.4. Currículo, poder e cultura
- 1.5.5. A educação sob a ótica dos clássicos da Sociologia: Durkheim, Weber e Marx
- 1.5.6. Escola, meritocracia e mobilidade social
- 1.5.7. Organização do trabalho escolar e os impactos da sociedade contemporânea
- 1.5.8. Juventudes, diferenças e identidades
- 1.5.9. Tecnologias digitais e educação

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 1.6.2. ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. 13 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- 1.6.3. BAUMAN, Zygmunt. Vida líquida. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- 1.6.4. BERNSTEIN, Basil. A estruturação do discurso pedagógico: classe, códigos e controle. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.
- 1.6.5. BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- 1.6.6. BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. Os herdeiros: os estudantes e a cultura. Tradução de Ione Valentim. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- 1.6.7. CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- 1.6.8. DAYRELL, Juarez. Múltiplos olhares para a educação e cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.
- 1.6.9. DAYRELL, Juarez (org). Por uma pedagogia das juventudes: experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016.
- 1.6.10. DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. 5. ed. Tradução: Stephania Matousek. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- 1.6.11. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2008.
- 1.6.12. GIROUX, Henry A. Escola e resistência: a economia política da educação. Porto Alegre: Artmed, 1986.
- 1.6.13. DAYRELL, Juarez. Múltiplos olhares para a educação e cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.
- 1.6.14. LAHIRE, Bernard. Sucesso escolar nos meios populares: as razões do improvável. São Paulo: Ática, 1997.
- 1.6.15. LÉVY, Pierre. Cultura e realidade virtual. São Paulo: Editora 34, 1995.
- 1.6.16. LÉVY, Pierre. A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Loyola, 1997
- 1.6.17. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a gestão democrática na escola. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- 1.6.18. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.
- 1.6.19. MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo e sociedade: abordagem crítica. São Paulo: Cortez, 2005.
- 1.6.20. NASCIMENTO, Leonardo. Sociologia digital: uma breve introdução. Salvador: EDUFBA, 2020.
- 1.6.21. NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir (orgs.). Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- 1.6.22. NOGUEIRA, Maria Alice. Educação, escola e desigualdades sociais. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- 1.6.23. PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar: estudos sobre cultura escolar e sucesso escolar. São Paulo: Cortez, 1990.
- 1.6.24. SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 42 ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- 1.6.25. SILVA, Tomaz Tadeu da. Currículo: uma reflexão sobre a prática. São Paulo: Cortez, 2000.
- 1.6.26. WEBER, Max. Ciência e política. São Paulo: Cultrix, 1985.
- 1.6.27. YOUNG, Michael. O futuro do conhecimento escolar. Porto Alegre: Penso, 2014.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase    | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade  | Data   | Horário   | Local  |
|--|--|---|--|
| Prova escrita  | 14/06/2026   | 10h00min  | Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 20/08/2026   | 08h45min  | Sala B208 - LIFE. Rua 20, 1600 - Tupã. Ituiutaba - MG - CEP 38304-402  |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 20/08/2026   | 09h00min  | Sala B208 - LIFE. Rua 20, 1600 - Tupã. Ituiutaba - MG - CEP 38304-402  |
| Entrega do plano de aula para a prova didática           | Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática. |   |  |
| Prova didática   | 21/08/2026   | 09h00min  | Sala B208 - LIFE. Rua 20, 1600 - Tupã. Ituiutaba - MG - CEP 38304-402  |
| Entrega dos títulos                                      | 19/10/2026   | De 00h00min até às 23h59min (horário da Brasília) | Por meio eletrônico, através do endereço concursosichpo@ufu.br   |

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em questões discursivas sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério                               | Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)  | Pontuação Máxima |
|-------|--|--|------------------|
| 1     | Objetividade e síntese                 | I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos);<br>II. Capacidade de síntese (10 pontos).  | 20 pontos        |
| 2     | Consistência teórica e domínio do tema | I. Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (5 pontos);<br>II. Abrangência de conteúdo (5 pontos);<br>III. Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos);<br>IV. Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).  | 20 pontos        |
| 3     | Capacidade de contextualização         | I. Capacidade de contextualização do tema da prova por meio de reflexões críticas acerca de questões da área (5 pontos);<br>II. Demonstração de domínio do tema; e fundamentação teórica pertinente (10 pontos);<br>III. Demonstração da atualidade teórica do conteúdo exposto, explicitando as mais recentes teorias e/ou discussões referentes à questão da prova (5 pontos).                   | 20 pontos        |
| 4     | Capacidade de compreensão e análise    | I. Capacidade de organização e planejamento do texto (5 pontos);<br>II. Demonstração de entendimento/investigação das informações contidas no tema (5 pontos).   | 10 pontos        |
| 5     | Coesão, coerência e correção textual   | I. Domínio dos padrões da língua culta e da linguagem acadêmica (5 pontos);<br>II. Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (5 pontos);<br>III. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos);<br>IV. Capacidade dissertativa: presença de Introdução, Desenvolvimento e Conclusão (5 pontos). | 20 pontos        |
| 6     | Adequação de bibliografia utilizada    | I. Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências clássicas e recentes da Sociologia da Educação. (10 pontos).  | 10 pontos        |
| TOTAL |  |  | 100 pontos       |

4. Prova didática

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Quadro verde, giz e data show. Os(as) candidatos(as) que necessitem utilizar outros materiais/equipamentos terão por sua responsabilidade providenciá-los e deverão consultar a Comissão Julgadora sobre a possibilidade de uso deste material.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) poderá utilizar computador pessoal. O Instituto de Ciências Humanas do Pontal não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados.



4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser utilizados aparelhos de sinal telefônicos ou radiofônicos, de transmissão, luminosos e de qualquer outro meio comunicacional ou de dados.

4.5. A prova será realizada em língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                                 | Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)  | Pontuação Máxima |
|-------|--|--|------------------|
| 1     | Pertinência temática e abordagem teórica | I. Domínio do conteúdo relacionado ao tema da aula (10 pontos);<br>II. Complexidade e abrangência na abordagem do tema (15 pontos);<br>III. Capacidade de desenvolvimento da aula em coerência com o plano de aula apresentado (10 pontos);<br>IV. Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).  | 45 pontos        |
| 2     | Tempo de apresentação                    | A prova didática terá a duração mínima de 40 minutos e a duração máxima de 50 minutos. Se o limite de tempo não for cumprido (mínimo ou máximo), haverá desconto de um ponto por minuto  | 10 pontos        |
| 3     | Apresentação do plano de aula            | I. Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula - objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação (5 pontos);<br>II. Adequação e pertinência das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos);<br>III. Pertinência, abrangência e atualidade do referencial bibliográfico indicado na elaboração do plano (5 pontos). | 15 pontos        |
| 4     | Didática, comunicação e argumentação     | I. Uso adequado e pertinente dos recursos materiais empregados (5 pontos);<br>II. Clareza na comunicação e argumentação (20 pontos);<br>III. Uso da linguagem oral de forma correta, clara e objetiva (5 pontos).  | 30 pontos        |
| TOTAL |  |  | 100 pontos       |

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursosichpo@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega dos títulos acadêmicos/concurso Sociologia.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO   | FORMA DE COMPROVAÇÃO  | PONTUAÇÃO                 | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---|---|---------------------------|--|
| 1    | Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu em disciplinas relacionadas diretamente à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais        | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando o período trabalhado  | 4,5 pontos por semestre   |  |
| 2    | Docência em cursos de pós-graduação lato sensu em disciplinas relativas à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais                          | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando o período trabalhado  | 0,4 pontos por semestre   |  |
| 3    | Docência em cursos de graduação em disciplinas diretamente relacionadas à subárea do concurso, a saber, Sociologia. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais. | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando o período trabalhado  | 0,4 pontos por semestre   |  |
| 4    | Orientação de tese de doutorado concluída   | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de doutorado concluída  | 3,0 pontos por orientando |  |
| 5    | Orientação de dissertação de mestrado concluída   | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de mestrado concluída   | 1,5 ponto por orientando  |  |
| 6    | Orientação de especialização lato sensu concluída   | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de especialização lato sensu concluída  | 1,0 ponto por orientando  |  |
| 7    | Orientação de Iniciação científica concluída  | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de iniciação científica concluída   | 0,5 ponto por orientando  |  |
| 8    | Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída  | Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de trabalho de conclusão de curso concluída.  | 0,2 ponto por supervisão  |  |
| 9    | Supervisão de estágio de pós-doutorado  | Cópia da declaração emitida pela instituição onde o estágio foi supervisionado  | 1,0 ponto por supervisão  |  |
| 10   | Estágio de pós-doutorado concluído  | Cópia da declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido | 1,0 ponto por estágio     |  |

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO   | FORMA DE COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO              | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---|--|------------------------|--|
| 1    | Consultoria e/ou assessoria em Educação nos órgãos federais, estaduais e municipais na área da Sociologia         | Cópia da Declaração ou atestado emitido pelo órgão responsável | 0,3 ponto por semestre |  |
| 2    | Pesquisa em Educação nos órgãos federais, estaduais e municipais na área da sociologia (com vínculo empregatício) | Cópia da Declaração ou atestado emitido pelo órgão responsável | 0,2 ponto por semestre |  |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                      | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                    | PONTUAÇÃO              | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|---|------------------------|--|
| 1    | Coordenação de curso de graduação              | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,1 ponto por semestre |  |
| 2    | Coordenação de curso de pós-graduação          | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,2 ponto por semestre |  |
| 3    | Direção de unidade acadêmica e/ou pró-reitoria | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,2 ponto por semestre |  |

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO  | FORMA DE COMPROVAÇÃO                           | PONTUAÇÃO              | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|--|------------------------|--|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão comprovadamente na área da Sociologia | Cópia de declaração da instituição responsável | 2,5 pontos por projeto |  |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO  | FORMA DE COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO  | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|--|--|--|
| 1    | Publicação de artigo científico com temática na área da Sociologia em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2, A3 e A4 no Qualis da CAPES (2017-2020) | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do artigo | Estrato A1 ou A2 = 5,0 pontos por artigo; Estrato A3 ou A4 (2,5 pontos por artigo) |  |
| 2    | Publicação de resenha na área da Sociologia em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2, A3 e A4, no qualis da capes (2017-2020)                       | Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação da resenha acompanhada da primeira página e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES             | 1 ponto por resenha  |  |
| 3    | Publicação de livro individual com temática na área da Sociologia em editora com corpo editorial   | Apresentação da cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da página da Ficha Catalográfica   | 3,5 pontos por livro   |  |
| 4    | Publicação de capítulo de livro com temática na área da Sociologia em editora com corpo editorial  | Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, da Ficha Catalográfica e da primeira página do capítulo   | 1 ponto por prefácio, posfácio ou apresentação de publicação                       |  |
| 5    | Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de publicação na área da Sociologia de editora com corpo editorial                                     | Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, da Ficha Catalográfica e da primeira página do prefácio, posfácio ou apresentação de publicação   | 1 ponto por prefácio, posfácio ou apresentação de publicação                       |  |
| 6    | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área da Sociologia de editora com corpo editorial  | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e do sumário   | 2,5 pontos por edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções          |  |



|    |   |  |   |
|----|---|--|---|
| 7  | Tradução de livros ou capítulos de livros na área da Sociologia   | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e do sumário   | 1,5 ponto por tradução de livros ou capítulos de livros |
| 8  | Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) na área da Sociologia para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou extensão, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, nas modalidades presencial ou a distância, em editora com corpo editorial | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do material/caderno didático publicado, acompanhada da ficha catalográfica e da primeira página do material/caderno didático publicado | 1,5 ponto por publicação                                |
| 9  | Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas  | Cópia de declaração do editor da revista   | 0,2 ponto por artigo                                    |
| 10 | Participação em conselho editorial  | Cópia de declaração do editor da revista   | 0,1 ponto por semestre                                  |
| 11 | Participação como membro titular em bancas de concursos público para docente  | Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca de concurso   | 1 ponto por participação                                |
| 12 | Participação como membro titular em comissão julgadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágio, projetos experimentais e similares   | Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora   | 0,1 ponto por participação                              |
| 13 | Participação como membro titular em bancas de qualificação de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado  | Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação   | 0,2 ponto por participação                              |
| 14 | Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado  | Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação   | 0,5 ponto por participação                              |
| 15 | Participação como ministrante em palestra, conferência mesa redonda na área da Sociologia em eventos científicos/acadêmicos   | Declaração emitida pela instituição em papel timbrado  | 0,5 ponto por participação                              |
| 16 | Relatório final de pesquisa ou extensão na área da Sociologia/ Educação aprovado por agência de fomento   | Declaração de finalização do projeto emitida pela agência de fomento ou instituição de ensino superior   | 0,5 ponto por relatório                                 |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 51/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

#### EDITAL PROGEP Nº 57/2026

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 51/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 51/2026.

##### 1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão E Negócios

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                                   | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida   | Regime de trabalho  |
|--|-----------------|---|---------------------|
| Administração da Produção/Operações e Sistemas | 01 (uma)        | Doutorado em Administração ou Engenharias III (Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial) ou Engenharias IV (Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica) | Dedicação exclusiva |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todos os componentes curriculares pertinentes ao Departamento de Operações e Sistemas (DEPOS) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Planejamento e Controle da Produção;

1.5.2. Gestão de Estoques;

1.5.3. Controle Estatístico de Processo;

1.5.4. Gestão Logística e da Cadeia de Suprimentos.

1.5.5. Pesquisa Operacional

1.5.6. Negociações Internacionais

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Andrade, Eduardo Leopoldino de. Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para análise de decisões. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

1.6.2. Baily P.; Farmer D.; Jessop D.; Jones D. Compras: princípios e administração. São Paulo: Atlas, 2000.

1.6.3. Ballou, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

1.6.4. Bowersox, D. J.; Closs, D. J.; Cooper, M. B. Bowersox, J. C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. 4 ed. São Paulo: Grupo A/AMGH, 2014.

1.6.5. Corrêa, Henrique L.; Corrêa, Carlos A. Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 5. ed. São Paulo: Grupo GEN / Atlas, 2022.

1.6.6. Hillier, F. S.; Lieberman, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 9 ed. São Paulo: Grupo A/Mc Graw-Hill, 2013.

1.6.7. Jacobs, F. R.; Chase, R. B. Administração de operações e da cadeia de suprimentos. 13. ed. São Paulo: Grupo A/AMGH, 2012.

1.6.8. Lewicki, Roy J.; Saunders, David M.; Barry, Bruce. Fundamentos de negociação. 5. ed. São Paulo: Grupo A/Bookman, 2015.

1.6.9. Martins, Petronio Garcia; Alt, Paulo Renato Campos. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 3. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Uni, 2017.

E-book.

1.6.10. Oliveira, Amâncio Jorge Silva Nunes de; Onuki, Janina. Capacitação em negociações internacionais. São Paulo: Global South, 2015.

1.6.11. Slack, Nigel; Chambers, Stuart; Johnston, Robert; et al. Gerenciamento de operações e de processos: princípios e práticas de impacto estratégico. 2. ed. Porto Alegre: Bookman / Grupo A, 2013.

1.6.12. Taha, H. A. Pesquisa Operacional. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase    | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Prova Escrita      | Eliminatório e Classificatório | 1    |
| 2ª Fase | Prova Didática     | Eliminatório e Classificatório | 1    |
| 3ª Fase | Análise de Títulos | Classificatório                | 1    |

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade  | Data       | Horário              | Local  |
|--|------------|----------------------|--|
| Prova Escrita  | 14/06/2026 | 10h00min             | Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Entrega dos Títulos                                      | 20/07/2026 | 08h00min às 17h00min | Enviar por e-mail à Secretaria da FAGEN (concurso@fagen.ufu.br) com o título "Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital [incluir o número do Edital]"   |
| Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática | 20/07/2026 | 08h00min             | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100   |
| Sorteio público do TEMA da Prova Didática                | 20/07/2026 | 08h15min             | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100   |
| Entrega do plano de aula para a Prova Didática           | 21/07/2026 | A partir de 08h30min | O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática.   |
| Prova Didática   | 21/07/2026 | A partir de 08h30min | Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100   |

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

